

**Prefeitura Municipal de Formiga**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Retificação do Edital nº 02/2014 do Processo  
Seletivo para a função de Nutricionista**

O Secretário Municipal de Educação, retifica o item 8.2 do Edital nº 02/2014, referente o Processo Seletivo Simplificado para a função de Nutricionista:

**Onde se lê:**

8.2 - As vagas destinadas a contratação no início e no decorrer do ano letivo serão divulgadas, através de Edital pelo site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, com indicação do local e horário, para o processamento das contratações.

**Leia-se:**

8.2 – O processo seletivo tem por objetivo a **formação de cadastro de reserva** para a contratação temporária de Nutricionista e as vagas serão divulgadas oportunamente através de Edital pelo site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, com indicação do local e horário, para o processamento das contratações.



**Geraldo Reginaldo de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Formiga, 30 de abril de 2014.**